



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. "PROFª HILDA SILVA" EF

**EDITAL Nº 01/2020 PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR
COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – Ciclo I.**

A Diretora da E.E. "Profª. Hilda Silva", em Mococa, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho para a função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental Anos Iniciais – Ciclo I.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria "F"), nos termos do Artigo 4º da Resolução SE. nº 88/2007, alterada pela Resolução SE nº 53/2010, Resolução SE nº 08/2011, Resolução SE 42/2012, bem como Resoluções SE nº 75/2014 e SE 03/2015;
- b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) Preferencialmente ser Professor Educação Básica I;
- d) Preferencialmente ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- d) Ter domínio dos conhecimentos de informática;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens. Cumprir carga horária de 40 horas.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES COORDENADORES:

- I - atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- II - orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso;
- III - ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou em DVD, e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- IV - coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- V - decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- VI - relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;
- VII - trabalhar em equipe como parceiro;

IV – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho no período de 07 a 08 de Janeiro de 2020 (08:00h às 16:00 h), na EE Profª. Hilda Silva, Rua Assis Chateaubriand, 391 – Mococa /SP, contendo:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. "PROFª HILDA SILVA" EF

- b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- c) Experiência profissional na área de Educação.
- d) Em anexo telefone para contato, e-mail e endereço.

IV – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) **Para as propostas classificadas serão agendadas entrevistas no dia 09/01.**
- b) A entrevista constará da apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;

V – DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Ciclo I da EE Profª. Hilda Silva, Rua Assis Chateaubriand, 391 – Mococa /SP - Diretoria de Ensino da Região da São João da Boa Vista.

VI – RESULTADO: 10/01/2020.

Mococa, 02 de janeiro de 2020.

Josiene de Morais Vilela Soares
RG 21.585.096-8
Diretor de Escola